



DISPENSA DE VALOR – N.º 12/2024
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, inscrito no CNPJ 45.279.643/0001-54, sediado à Praça Coronel João Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia 13/03/2024 – Às 17:00 horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br
Link do Edital:	https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/

1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de Ovos de Chocolate destinados às crianças matriculadas na Rede municipal de Educação conforme memorando 1582/2024 - SOLICITAÇÕES: 00585/24 - 00586/24 - 00587/24.
- 1.2 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.3 Anexo I – Termo de Referência;
- 1.4 Anexo II – Modelo de Proposta;
- 1.5 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista – SP, na classificação abaixo:
 - 2.1.1 Código Reduzido: 179 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – materiais de consumo
 - Código Reduzido: 144 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – materiais de consumo
 - Código Reduzido: 161 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – materiais de consumo

3 DO VALOR ESTIMADO

- 3.1 O valor global estimado para aquisição será de R\$ **49.979,70** (Quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

- 4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



encaminhados ao e-mail: dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 12/2024**.

4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **13/03/2024 às 17:00 horas**.

6 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 6.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- 6.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 6.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 6.4 Certificado Negativo de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);
- 6.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 6.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG / CPF);
- 6.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual – Débitos Inscritos)
- 6.9 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

7 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 7.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

8 DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos itens adquiridos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 124.133/2021.
- 8.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 9.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP – 06 de março de 2024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 SETOR REQUISITANTE:

1.1 Diretora do Departamento de Educação

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de Ovos de Chocolate destinados às crianças matriculadas na Rede municipal de Educação conforme memorando 1582/2024 - SOLICITAÇÕES: 00585/24 - 00586/24 - 00587/24.

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário máximo aceitável
1.	Ovo de chocolate ao leite com confeitos – 100 a 150g Ingredientes: Chocolate ao leite (açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, pasta de cacau, soro de leite em pó, gordura vegetal, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol e aromatizante) e confeitos sabor chocolate coloridos e aromatizados artificialmente. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, AMENDOIM, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, AMÊNDOA, MACADÂMIAS, NOZES, PECÃS E PISTACHES. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Alumínio + base + lenço de BOPP + fita de cetim + etiqueta adesiva + caixa de papelão.	1.730 unidades	R\$ 28,89

Valor Total Estimado R\$ 49.979,70

2.2 A aquisição deverá ser feita da seguinte maneira: 355 unidades para as CEI, 485 unidades para Pré Escola e 890 unidades para Ensino Fundamental.

3 DA JUSTIFICATIVA

A distribuição de ovos de chocolate é reconhecida como uma iniciativa que incorpora valores lúdicos e pedagógicos ao ambiente escolar. A experiência sensorial proporcionada por essa prática é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, estimulando a criatividade e o aprendizado de maneira envolvente.

A celebração da Páscoa representa uma tradição cultural amplamente reconhecida e valorizada pela comunidade, portanto a distribuição de ovos de chocolate durante esse período fortalece o senso de pertencimento e respeito às raízes culturais, promovendo a integração e a identidade entre os alunos.

Ressaltamos que a entrega de ovos de chocolate pode servir como um estímulo adicional para a participação ativa e o bom desempenho das crianças nas atividades escolares. A motivação



gerada por essa iniciativa reflete positivamente no ambiente escolar, contribuindo para criar um clima propício ao aprendizado.

Comprometemo-nos a selecionar ovos de chocolate que atendam aos padrões nutricionais recomendados, garantindo a qualidade e a procedência dos produtos distribuídos. A saúde das crianças é nossa prioridade principal, e nossas escolhas refletirão esse compromisso.

Considerando a proximidade da data da celebração da Páscoa, a dispensa de licitação se justifica pela necessidade de agilidade e praticidade na execução da ação, assegurando que a distribuição ocorra de maneira oportuna e eficiente.

Por fim, esclarecemos que todas as medidas serão adotadas em estrita conformidade com a legislação vigente, garantindo a transparência e a legalidade do processo. Acreditamos que a distribuição de ovos de chocolate contribuirá significativamente para um ambiente escolar mais acolhedor e propício ao desenvolvimento integral das crianças.

4 DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 O preço ofertado na proposta apresentada não poderá ser superior ao fixado pelo município.

5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Local de Recebimento do objeto: Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Vicente Nunes– Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000 – De segunda à sexta-feira das 08h às 16h.

5.2 Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela DETENTORA, para ser submetido à apreciação superior. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura de Nazaré Paulista, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.2.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;

5.2.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades;

5.2.3 As irregularidades deverão ser sanadas pela DETENTORA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

5.2.4 O recebimento não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade e substituição dos produtos que estiverem danificados ou que se danificarem durante a entrega.

5.2.5 As entregas deverão ser executadas de forma integral, de acordo com o Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

6 DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, mediante o recebimento do Pedido, em até 05 (cinco) dias.



7 DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133.2021.

8 DAS PENALIDADES

8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará a adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

Ficha 179 – Material de consumo - Ensino Fundamental

Ficha 144 – Material de consumo – Creche

Ficha 161 – Material de consumo – Pré-escola

Nazaré Paulista, 06 de março de 2024.

Daniela Matias Zanoni
Diretora de Educação



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR – N.º 12/2024
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

DO OBJETO

1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de Ovos de Chocolate destinados às crianças matriculadas na Rede municipal de Educação conforme memorando 1582/2024 - SOLICITAÇÕES: 00585/24 - 00586/24 - 00587/24.

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Celular/WhatsApp:
E-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual :

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
1.	Ovo de chocolate ao leite com confeitos – 100 a 150g Ingredientes: Chocolate ao leite (açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, pasta de cacau, soro de leite em pó, gordura vegetal, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol e aromatizante) e confeitos sabor chocolate coloridos e aromatizados artificialmente. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, AMENDOIM, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, AMÊNDOA, MACADÂMIAS, NOZES, PECÃS E PISTACHES. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Alumínio + base + lenço de BOPP + fita de cetim + etiqueta adesiva + caixa de papelão.	1.730	unidades	
Valor Total – RS				

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- a) Prazo e Local de Execução conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.
- b) A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



LOCAL:	DATA:
Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 12/2024

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. _____ SSP-____ e do CPF n. _____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim ou () Não.

(data, nome assinatura do representante legal)